

BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 1.072/2001

CASTRO, 11 DE MARÇO DE 2011 • ANO VI • 263

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2011

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal de Educação, considerando ainda o resultado final do Concurso Público Edital n.º 001/2009, vem a público convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de Secretário Escolar- Zona Urbana abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h.

CANDIDATO(S):

PEDRO LUIZ GIANISELLA JUNIOR
DANIEL MORAES PEDROSO
FERNANDA APARECIDA CARNEIRO

Para a efetivação da nomeação os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas:
Cédula de Identidade;
Cartão Pessoa Física CPF (em situação regular perante a Receita Federal);
Cartão PIS/PASEP;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição);
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função, e da classificação ao Concurso Público edital n.º 001/2009.

Castro, 10 de março de 2011.

Roseli Aparecida Milek
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2011

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, considerando ainda o resultado final do Concurso Público Edital n.º 001/2010, vem a público convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de Técnico em Recursos Humanos abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h.

CANDIDATO(S):

ANDRESSA PRISCILA RIBAS DA SILVA
ELIANE APARECIDA MORAES PEDROSO

Para a efetivação da nomeação os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;
Cartão Pessoa Física CPF (em situação regular perante a Receita Federal);
Cartão PIS/PASEP;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição);
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função, e da classificação ao Concurso Público edital n.º 001/2010.

Castro, 10 de março de 2011.

Roseli Aparecida Milek
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2011

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, considerando ainda o resultado final do Concurso Público Edital n.º 001/2007, vem a público convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de Auxiliar de Serviços- Sede abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h.

CANDIDATO(S):

DANIEL MELO DE SOUZA
ANGELA CRISTINA DA SILVA LARA

Para a efetivação da nomeação os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;
Cartão Pessoa Física CPF (em situação regular perante a Receita Federal);
Cartão PIS/PASEP;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição);
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” para o cargo de motorista;
Declaração de bens

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função, e da classificação ao Concurso Público edital n.º 001/2007.

Castro, 10 de março de 2011.

Roseli Aparecida Milek
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2011

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, considerando ainda o resultado final do Concurso Público Edital n.º 001/2007, vem a público convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de Auxiliar de Serviços- Sede abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h.

CANDIDATO(S): MARISA HAUEISEN

Para a efetivação da nomeação os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;
Cartão Pessoa Física CPF (em situação regular perante a Receita Federal);
Cartão PIS/PASEP;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição);
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a);
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado;

Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" para o cargo de motorista;
Declaração de bens

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função, e da classificação ao Concurso Público edital n.º 001/2007.

Castro, 10 de março de 2011.

Roseli Aparecida Milek
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2011

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social - SMCDS, considerando ainda o resultado final do Teste Seletivo Edital n.º 001/2010, vem a público convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de ORIENTADOR SOCIAL abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h.

CANDIDATO(S):
RAPHAEL CRISTIANO FERRARO NUNES
MARILDA DA CONCEIÇÃO IANK DE OLIVEIRA

Para a efetivação da nomeação os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;
Cartão Pessoa Física CPF (em situação regular perante a Receita Federal);
Cartão PIS/PASEP;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição);
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de Bens.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função, e da classificação ao Teste Seletivo edital n.º 001/2010.

Castro, 10 de março de 2011.

Roseli Aparecida Milek
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2011

O Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, da Prefeitura Municipal de Castro – Paraná, tendo em vista a solicitação de contratação de Pessoal, pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando ainda o resultado final do Concurso Público Edital n.º 001/2007, vem a público convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) no(s) cargo(s) de Auxiliar de Serviços- Abapan abaixo relacionado(s), para comparecerem no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, neste Departamento sito à Praça Pedro Kaled, n.º 22, no horário das: 9h às 16 h.

CANDIDATO(S):
ANDRESSA WOELLNER

Para a efetivação da nomeação os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;
Cartão Pessoa Física CPF (em situação regular perante a Receita Federal);
Cartão PIS/PASEP;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição);
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" para o cargo de motorista;
Declaração de bens

Os candidatos deverão comparecer nos dias, horários e local estabelecidos acima, o não comparecimento enseja a perda do direito a vaga e nomeação para a função, e da classificação ao Concurso Público edital n.º 001/2007.

Castro, 10 de março de 2011.

Roseli Aparecida Milek
Departamento de Recursos Humanos

LEIS

LEI Nº 2297/2011

SÚMULA: Autoriza doação de lote de propriedade do Município ao Sr. José Acir de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Regulariza fundiariamente o lote de terreno urbano, com 312,00 metros quadrados, localizado na Major Cândido Cruz, nº 813, Vila Rio Branco, medindo 13,00 metros de frente por 24,00 metros nas laterais, confrontando ao Sul onde mede 13,00 metros, em área de terras devolutas do Município, contendo uma casa em alvenaria com 70,00 metros quadrados.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação do lote de terreno urbano, descrito no artigo 1º desta Lei, ao Sr. JOSÉ ACIR DE LIMA, brasileiro, portador da CI/RG nº 3.877.018-7/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 508.623.329-15, residente e domiciliado na Rua Major Cândido Cruz, nº 813, Vila Rio Branco, nesta cidade.

Parágrafo único. A doação a que se refere o caput deste artigo, destina-se exclusivamente para fins residenciais, ficando o imóvel gravado de cláusula de inalienabilidade a qualquer título pelo prazo de cinco anos.

Art. 3º Correrão por conta do donatário as despesas referentes à transferência e registro do imóvel.

Art. 4º Os prazos como aqui estabelecidos, quando não expressos, serão contados a partir da data da publicação da presente lei.

Art. 5º O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas implica na rescisão da doação, com imediata reversão do imóvel ao Patrimônio Público do Município, independentemente de qualquer indenização, mesmo a de benfeitorias acessadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 03 de março de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 091/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º EXONERAR ANA ELISABETE PETRECH portadora do CIC/RG nº 4.504.226-0 e inscrita do CPF/MF nº 615.339.639-91, do Cargo de Chefe da Gerência de Liquidação e Pagamento – CC7, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de fevereiro de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 092/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º NOMEAR ANA ELISABETE PETRECH portadora do CIC/RG nº 4.504.226-0 e inscrita do CPF/MF nº 615.339.639-91, do Cargo de Chefe da Gerência de Liquidação e Pagamento – CC7, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de fevereiro de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 093/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.678,97 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2256/2010 DE 03/12/2010,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.678,97 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.002 – DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
26.451.0013.1012 –MANUT DO PROGRAMA DE CONSTR E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
33717 – CONV CIDADES/PAVIMENTAÇÃO CTR 278400-07/2008 – EXERC ANTERIORES
R\$ 2.678,97

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 2.678,97

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2010 RELATIVO A CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES/PAVIMENTAÇÃO - CTR REPASSE 278400-07/2008, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 03 DE MARÇO DE 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 095/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2256/2010 DE 03/12/2010,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0007.2031 – ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 900,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 900,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0007.2031 – ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 900,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 900,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 03 DE MARÇO DE 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 096/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o analisado e decidido no processo administrativo nº 2217/2011, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, JUSSARA APARECIDA LIEBEL, portadora do CIC/RG nº 3.130.135-1 e inscrita no CPF/MF nº 452.106.329-20, do cargo de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de março de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 097/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o analisado e decidido no processo administrativo nº 2215/2011, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, DORIANO RICARDO CARNEIRO, portador do CIC/RG nº 4.382.482-1 e inscrito no CPF/MF nº 816.348.38904, do cargo de Chefe do Departamento de Turismo, junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de março de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 098/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o analisado e decidido no processo administrativo nº 2302/2011, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, EVANILDA DE FATIMA PEDROSO DA SILVA, portadora do CIC/RG nº 9.447.292-0, do cargo de Zeladora, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de março de 2011.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 099/2011

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 54.507,20 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 2256/2010 DE 03/12/2010,

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 54.507,20 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.004 – FUNDO MUNICIIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2037 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMILIA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
31725 – CONVENIO FNAS FMASPBFI – EXECÍCIO CORRENTE
R\$ 54.507,20

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 54.507,20

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.004 – FUNDO MUNICIIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2037 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMILIA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
31725 – CONVENIO FNAS FMASPBFI – EXECÍCIO CORRENTE
R\$ 16.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.004 – FUNDO MUNICIIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2037 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMILIA
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
31725 – CONVENIO FNAS FMASPBFI – EXECÍCIO CORRENTE
R\$ 38.507,20

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 54.507,20

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 03 DE MARÇO DE 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 100/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º NOMEAR ALINE PACHECO MARQUES portadora do CIC/RG nº 8.277.329-MG e inscrita do CPF/MF nº 058.536.386-29, do Cargo de Chefe do Departamento de Proteção Social Especial – CC4, junto à Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 101/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º NOMEAR EDSON GIL SANTOS JUNIOR portador do CIC/RG nº 5.951.306-0-PR e inscrito do CPF/MF nº 008.313.199-09, do Cargo de Chefe do Departamento de Criação e Marketing – CC4, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 102/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 123º lugar no cargo de Professor – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR BEATRIZ FERNANDES CORREA portadora da CI/RG nº 8.382.306-2/PR e CPF/MF nº 044.849.039-03, para o cargo de Professor – Zona Urbana, com 20h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 103/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 124º lugar no cargo de Professor – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR MARIA IVONETE ALVES MACHADO portadora da CI/RG nº 6.320.977-5/PR e CPF/MF nº 982.827.359-49, para o cargo de Professor – Zona Urbana, com 20h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 104/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 126º lugar no cargo de Professor – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR SUSANA EMANUELLE CARNEIRO GONÇALVES portadora da CI/RG nº 8.617.500-2/PR e CPF/MF nº 047.235.569-40, para o cargo de Professor – Zona Urbana, com 20h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 105/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 32º lugar no cargo de Agente Administrativo – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR JULIANA KOSIM portadora da CI/RG nº 10.034.230-8/PR e CPF/MF nº 070.497.299-90, para o cargo de Agente Administrativo – Zona Urbana, com 40h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 106/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2010, classificação 1º lugar no cargo de Administrador, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR CARLOS NAOHIRO IKEDA portador da CI/RG nº 5.162.109-3/PR e CPF/MF nº 826.564.449-34, para o cargo de Administrador, com 40h semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de março de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 107/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2010, classificação 2º lugar no cargo de Administrador, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR ADENILSON LERNER BIESEK portador da CI/RG nº 8.037.951-0/PR e CPF/MF nº 035.934.999-40, para o cargo de Administrador, com 40h semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de março de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 083/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 1113/11, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR licença especial remunerada à servidora GILVANA DO ROCIO DE SOUZA, Matrícula nº 1844.60, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde no período de 20 de dezembro de 2010 a 20 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria nº 439/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de fevereiro de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 112/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do Art. 133 e Art. 139, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar 13/2007 – considerando o contido nos Memorandos – da Secretaria de Gestão Pública, bem como pela documentação acostada, que passam a fazer parte deste, resolve:

Art. 1º NOMEAR Comissão Especial para instrução de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a conduta, em tese capitulada no Art. 139 da Lei Complementar nº 13/2007, praticada pela servidora municipal JOSIANE BUENO MACIEL, Matrícula nº 2811.8-00, fato este consistente, segundo a informação, na ausência ao trabalho ininterrupta e sem justa causa desde o dia 21 de janeiro de 2011 até a presente data, ficando a referida Comissão constituída da seguinte forma:

- ROSELI APARECIDA MILEK -Presidente CI/RG nº 4.919.554-0
- MARIA JOREMI BOAMORTE -Membro/Integrante CI/RG nº 33318960
- VANDERLEIA FATIMA MULLER -Secretária CI/RG nº 6.531.259-0
- DANIELA LEONIR DE QUADROS-Suplente CI/RG nº 60997470

§ 1º A Comissão nomeada ficará sediada junto à sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos

§ 2º Dentro de 30 (trinta) dias a Comissão deverá apresentar Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º A servidora indicada no Art. 1º ficará afastada do exercício de seu cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo, nos termos do Art. 148 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de março de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 113/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 1018/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ROSENILDA DE FATIMA COSTA, Matrícula nº 2342.60, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2011 a 01 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de março de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 114/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 1806/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS, Matrícula nº 2422.80, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2011 a 01 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de março de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 115/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 663/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora RITA MARIA DA ROSA SOLEK, Matrícula nº 1022.70, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no período de 14 de março de 2011 a 14 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 116/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 1848/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora FATIMA DE LOURDES FERNANDES SILVA, Matrícula nº 1856.20, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, no período de 25 de fevereiro de 2011 a 25 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 1250/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIA ALICE HOLOWCHAK BOURGUIGNON, Matrícula nº 390.50, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de maio de 2011 a 08 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 1395/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora RITA MIRALDA BUENO, Matrícula nº 1100.20, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de março de 2011 a 15 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 1267/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor JOSÉ ACIR DA LUZ, Matrícula nº 1187.81, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte, no período de 08 de março de 2011 a 08 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 1393/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARLI DE OLIVEIRA LOBO, Matrícula nº 317.40, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no período de 01 de abril de 2011 a 01 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 1294/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora INILZA DE JESUS DE OLIVEIRA LAROCCA, Matrícula nº 366.21, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de março de 2011 a 01 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 7895/10, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ANA MARGARETH DE LIMA, Matrícula nº 1730.20, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de março de 2011 a 15 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 686/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor JOÃO MARIA BARBOSA DE AVILA, Matrícula nº 601.71, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte, no período de 01 de março de 2011 a 01 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 1704/11, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a servidora MAGDA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 49225.6, da Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2011.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o protocolado e deferido no Requerimento Administrativo nº 1270/11, o disposto no Art. 89 - § 1º da Lei Complementar nº 13/2007, – do Estatuto dos Servidores Municipais, alterada pela Lei Complementar nº 21/2008 – resolve:

Art. 1º CANCELAR licença sem vencimentos concedida à servidora DULCE MARIA MENDES, Matrícula nº 438227.0, que exerce o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de março de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 126/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 13/2007, considerando o Decreto nº 156/2007 – que regulamenta a concessão da Licença Especial Remunerada aos Servidores Municipais e considerando ainda o analisado e decidido no Processo Administrativo nº 1438/11, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora RENATA MORAES DOS SANTOS, Matrícula nº 2064.80, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de março de 2011 a 14 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de março de 2011.



**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/11

DATA: 04 DE MARÇO DE 2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO.

CONTRATADA: ANTONIO JOEL BRANDES.

VALOR: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

XX

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/11 - RETIFICAÇÃO

ONDE SE LE:

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O DIA DE CASTRO.

CONTRATADA: SIMÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

VALOR: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

XX

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/11 - RETIFICAÇÃO

LEIA-SE:

DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O DIA DE CASTRO.

CONTRATADA: SIMÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

VALOR: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

XX

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/11

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE.

CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS.

VALOR: R\$ 12.240,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

XX

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/11

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE.

CONTRATADA: UNDIME - PR

VALOR: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

XX

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/11

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE.

CONTRATADA: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE.

VALOR: R\$ 8.886,67 (OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA SETE CENTAVOS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

XX

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/11

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

OBJETO: PASSES PARA PESSOAS CARENTES DE METROOLITANO.

CONTRATADA: VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ LTDA.

VALOR: R\$ 7.997,10 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

XX

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/11

DATA: 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE E INSCRIÇÃO DE EVENTO.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 3.725,00 (TRES MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

XX

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/11

DATA: 03 DE MARÇO DE 2011.

OBJETO: SERVIÇOS DE CUSTAS COM CARTORIO DE IMÓVEIS.

CONTRATADA: CASTRO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS.

VALOR: R\$ 238,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

LOURIVAL LEITE DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO – PGM

XX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/10 - PMC

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 137/10 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
- SERRALHERIA SANTOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALAMBRADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS PRAÇAS E PARQUE LACUSTRE – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O preço unitário que vigorará nesta Ata de Registro de Preços é de até: R\$ 34.840,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

ITEM	QTD	UND	MATERIAIS	ESPECIFICAÇÃO DOS	VALOR UNITARIO REGISTRO	EMPRESA
01	80	MT	TELA AG#14X2 – QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2 ½ – 2,50MX5,00M (H= 5,00M)		R\$ 245,00	SERRALHERIASANTOS
02	80	MT	TELA AG#14X2 – QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 ½ – 2,00MX0,90M (H=0,09M)		R\$ 93,00	SERRALHERIASANTOS
03	120	MT	TELA AG#14X2 – QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 ½ – 1,20MX1,20M (H=1,20M)		R\$ 65,00	SERRALHERIASANTOS
VALOR TOTAL					R\$ 34.840,00	

Castro, 30 de novembro de 2010.


ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/10 - PMC

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 138/10 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
J. TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA;
BRINQMOVEIS LTDA;
PHYSICUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS/RECREATIVOS E BANCOS PARA DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O preço unitário que vigorará nesta Ata de Registro de Preços é de até: R\$ 308.800,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. P/ REGISTRO	PROPONENTE
01	04	UN	ELÍPTICO	PHYSICUS	R\$ 2.350,00	PHYSICUS
02	02	UN	ELÍPTICO DUPLO	PHYSICUS	R\$ 3.900,00	PHYSICUS
03	04	UN	REMADA	PHYSICUS	R\$ 1.250,00	PHYSICUS
04	04	UN	EXTENSOR LOMBAR	PHYSICUS	R\$ 1.950,00	PHYSICUS
05	04	UN	ALONGAMENTO COSTAS	PHYSICUS	R\$ 1.150,00	PHYSICUS
06	04	UN	LEG PRESS DUPLO	PHYSICUS	R\$ 1.590,00	PHYSICUS
07	03	UN	PARALELA DUPLA	PHYSICUS	R\$ 1.490,00	PHYSICUS
08	04	UN	ALONGAMENTO	PHYSICUS	R\$ 1.190,00	PHYSICUS
09	03	UN	SIMULADOR DE CAMINHADA	PHYSICUS	R\$ 1.690,00	PHYSICUS
10	02	UN	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	PHYSICUS	R\$ 2.390,00	PHYSICUS
11	02	UN	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLA	PHYSICUS	R\$ 3.490,00	PHYSICUS
12	04	UN	DESENVOLVIMENTO TORÁXICO DUPLO	PHYSICUS	R\$ 3.590,00	PHYSICUS
13	05	UN	SIMULADOR DE ESQUI	PHYSICUS	R\$ 1.490,00	PHYSICUS
14	04	UN	BARRA FIXA	PHYSICUS	R\$ 1.490,00	PHYSICUS
15	04	UN	ABDOMINAL DUPLO	PHYSICUS	R\$ 1.990,00	PHYSICUS
16	04	UN	TWIST LATERAL	PHYSICUS	R\$ 1.990,00	PHYSICUS
17	03	UN	ESQUI DUPLO	PHYSICUS	R\$ 2.590,00	PHYSICUS

18	04	UN	SIMULADOR DE REMO	PHYSICUS	R\$ 2.390,00	PHYSICUS
19	04	UN	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO STANDART	PHYSICUS	R\$ 2.490,00	PHYSICUS
20	04	UN	SIMULADOR DE CAVALGADA STANDART	PHYSICUS	R\$ 1.390,00	PHYSICUS
21	04	UN	BICICLETA INDIVIDUAL STANDART	PHYSICUS	R\$ 1.490,00	PHYSICUS
22	03	UN	APARELHO URBANO DE ENTRETENIMENTO INFANTIL COM MÚLTIPAS FUNÇÕES	BRINQUEDOS PARANÁ	R\$ 10.000,00	BRINQMOVEIS
23	04	UN	GÔNDOLA	BRINQUEDOS PARANÁ	R\$ 1.000,00	BRINQMOVEIS
24	06	UN	CARROSSEL	BRINQUEDOS PARANÁ	R\$ 1.000,00	BRINQMOVEIS
25	06	UN	GANGORRA	BRINQUEDOS PARANÁ	R\$ 900,00	BRINQMOVEIS
26	06	UN	ESCORREGADOR	BRINQUEDOS PARANÁ	R\$ 900,00	BRINQMOVEIS
27	06	UN	BALANÇO	BRINQUEDOS PARANÁ	R\$ 1.500,00	BRINQMOVEIS
28	04	UN	LABIRINTO	BRINQUEDOS PARANÁ	R\$ 1.250,00	BRINQMOVEIS
29	04	CJ	CONJ. DE POSTE PARA VOLEY	BRINQUEDOS PARANÁ	R\$ 950,00	BRINQMOVEIS
30	06	UN	UNIDADES PARA BASQUETE	BRINQUEDOS PARANÁ	R\$ 2.000,00	BRINQMOVEIS
31	06	UN	TRAVE DE HANDEBOL/FUTSAL	BRINQUEDOS PARANÁ	R\$ 1.700,00	BRINQMOVEIS
32	120	UN	BANCO EM CONCRETO ARMADO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA ITAUBA OU SIMILAR	-----	R\$ 349,00	J.TURECK
33	01	CJ	TABELA MOVEL DE BASQUETE COM VIDRO TEMPERADO DE 10MM. SISTEMA HIDRÁULICO MECÂNICO OU ELÉTRICO DE REGULAGEM, ALMOFADA FRONTAIS E LAT. PINTURA AUTOMOTIVA, ALTURA OFICIAL	-----	R\$ 21.200,00	BRINQMOVEIS
34	03	CJ	POSTE DE VOLEIBOL TELESCÓPIO	-----	R\$ 1.800,00	BRINQMOVEIS
VALOR TOTAL					R\$	308.800,00

Castro, 29 de novembro de 2010.



ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/10 - PMC

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 144/10 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
BEDIN COMÉRCIO DE TINTAS – EPP;
ELETROPAINT COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME;
F.M.B.QUEIROZ IND.E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA;
LEONEL LOPES DE ALMEIDA & IRMÃO LTDA;
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA;
MADETINTAS LTDA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABIÕES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) E FUNDEB 40%.

O preço unitário que vigorará nesta Ata de Registro de Preços é de até: R\$ 273.928,45 (duzentos e setenta e tres mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. P/ REGISTRO	PROponente
01	200	UND	GABIÃO CAIXA G+ PVC 2,00 X 1,00 X 1,00 M.	MACCAFERRI	R\$ 220,61	MACCAFERRI
02	2500	M²	PISO CERÂMICO PEI V IGUAL OU SUPERIOR 50 X 50 CM 1º LINHA	SAMARINO	R\$ 8,98	LEONEL LOPES
03	2500	M²	PISO CERÂMICO PEI V ANTI ADERRAPANTE 40 X 40 CM 1º LINHA COR CLARA	SAMARINO	R\$ 8,98	LEONEL LOPES
04	400	GL	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GL 3,6 L – CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	ONIXCOR	R\$ 26,50	F. M. B. QUEIROZ
05	16	GL	ESMALTE SINTÉTICO AZUL REAL GL 3,6 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	ONIXCOR	R\$ 26,50	F. M. B. QUEIROZ
06	80	BAR	MASSA PARA GRAFIATO EMB. 25 KG	SHOW	R\$ 35,70	MADETINTAS
07	100	BD	MASSA CORRIDA BD 18 KG	CIACOLLOR	R\$ 17,85	BEDIN
08	10	BD	TINTA LATEX BRANCA BD 18 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	RESICOLOR	R\$ 49,90	ELETROPAINT
09	16	GL	ESMALTE SINTÉTICO LARANJA GL 3,6 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	ONIXCOR	R\$ 26,50	F. M. B. QUEIROZ
10	210	GL	ESMALTE SINTÉTICO VERDE ESCOLAR GL 3,6 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	ONIXCOR	R\$ 27,00	F. M. B. QUEIROZ
11	10	BD	TINTA ACRÍLICA MARFIM BD 18 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	RESICOLOR	R\$ 61,90	ELETROPAINT
12	4	BD	TINTA ACRÍLICA VERMELHO BD 18 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	RESICOLOR	R\$ 55,90	ELETROPAINT

13	4	BD	TINTA ACRÍLICA AZUL BD 18 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	RESICOLOR	R\$ 56,00	ELETROPAINT
14	4	BD	TINTA ACRÍLICA VERDE BD 18 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	RESICOLOR	R\$ 56,00	ELETROPAINT
15	16	BD	TINTA ACRÍLICO AMARELO BD 18 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	RESICOLOR	R\$ 55,00	ELETROPAINT
16	40	UND	ROLO DE LÃ 9 CM C/CABO	ROMA	R\$ 3,00	ELETROPAINT
17	80	UND	PINCEL PARA PINTURA Nº 2	ROMA	R\$ 2,00	ELETROPAINT
18	140	BD	SELADOR ACRÍLICO BD 18 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	ONIXCOR	R\$ 39,50	F. M. B. QUEIROZ
19	30	UND	BROCHA MÉDIA	ATLAS	R\$ 1,84	LEONEL LOPES
20	60	UND	PINCEL 3/4	ROMA	R\$ 0,70	ELETROPAINT
21	120	GL	SOLVENTE GL 5 L	GOL	R\$ 18,79	ELETROPAINT
22	80	UND	PINCEL Nº 3	ROMA	R\$ 2,00	ELETROPAINT
23	20	RL	FITA CREPE 50 MM X 50 M	AFA	R\$ 3,94	LEONEL LOPES
24	20	RL	FITA CREPE 19 MM X 50 M	AFA	R\$ 1,59	LEONEL LOPES
25	400	BD	LATEX ACRÍLICO SEMI-BRILHO BD 18 L. – CFR. NBR OU SELO ABRAFATI	DACAR	R\$ 77,59	LEONEL LOPES
26	400	BD	LATEX ACRÍLICO FOSCO BD 18 L – CFR. NBR OU SELO ABRAFATI	CIACOLLOR	R\$ 69,40	BEDIN
27	450	GL	TINTA ÓLEO BRANCO GL 3,6 L – CFR. NBR 15494 OU SELO ABRAFATI	RESICOLOR	R\$ 27,00	ELETROPAINT
28	140	BD	MASSA ACRÍLICA BD 18 L – CFR. NBR 15348 OU SELO ABRAFATI	SHOW	R\$ 37,00	MADETINTAS
29	70	UND	PINCEL Nº 1	ATLAS	R\$ 0,98	LEONEL LOPES
30	35	UND	ROLO ESPUMA 15 CM C/ CABO	ATLAS	R\$ 2,69	LEONEL LOPES
31	100	GL	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO A BASE DE ÁGUA GL 3,6 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	ONIXCOR	R\$ 30,00	F. M. B. QUEIROZ
32	250	GL	ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE ESCURO GL 3,6 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	ONIXCOR	R\$ 23,90	F. M. B. QUEIROZ
33	50	BD	FUNDO NIVELADOR COR BRANCO BD 18 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	SHOW	R\$ 70,00	MADETINTAS
34	200	GL	VERNIZ COPAL INCOLOR GL 3,6 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	DACAR	R\$ 28,80	ELETROPAINT
35	200	GL	VERNIZ COR IMBUJA GL 3,6 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	DACAR	R\$ 28,00	ELETROPAINT
36	50	BD	MASSA PARA TEXTURA EMB. 25 KG	SHOW	R\$ 35,00	MADETINTAS
37	350	BD	TINTA PARA PISO BD 18 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	ONIXCOR	R\$ 61,00	F. M. B. QUEIROZ
38	150	UND	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO	ATLAS	R\$ 3,94	LEONEL LOPES
39	100	UND	ROLO DE LÃ 23 CM SEM CABO	ATLAS	R\$ 2,59	LEONEL LOPES
40	100	UND	ROLO ANTI-GOTAS 23 CM COM CABO	ATLAS	R\$ 5,09	LEONEL LOPES
41	50	UND	ROLO DE LÃ MÉDIO COM CABO	ATLAS	R\$ 2,89	LEONEL LOPES
42	50	UND	PINCEL Nº 4	CONDOR	R\$ 1,25	MADETINTAS
43	10	UND	CABO EXTENSOR DE 3 M	ATLAS	R\$ 12,90	LEONEL LOPES
44	50	UND	ESPÁTULA DE AÇO TAMANHO G	ATLAS	R\$ 2,99	LEONEL LOPES
45	50	UND	ESPÁTULA DE AÇO TAMANHO M	ATLAS	R\$ 2,84	LEONEL LOPES
46	50	UND	ESPÁTULA DE AÇO TAMANHO P	ATLAS	R\$ 2,89	LEONEL LOPES
47	50	LT	SOLVENTE COM 1 L	DACAR	R\$ 3,55	LEONEL LOPES
48	500	CX	CORANTE AMARELO EM PÓ P/ PINTURA - 250 GR	JUNTALIDER	R\$ 3,25	ELETROPAINT
49	500	UND	CORANTE LÍQUIDO P/ TINTA COR AZUL 50 ML	XADREZ	R\$ 1,69	LEONEL LOPES
50	500	UND	CORANTE LÍQUIDO P/ TINTA COR VERMELHO 50 ML	XADREZ	R\$ 1,69	LEONEL LOPES
51	500	UND	CORANTE LÍQUIDO P/ TINTA COR LARANJA 50 ML	XADREZ	R\$ 1,69	LEONEL LOPES
52	1000	UND	CORANTE LÍQUIDO P/ TINTA COR MARRON 50 ML	XADREZ	R\$ 1,69	LEONEL LOPES
53	500	UND	CORANTE LÍQUIDO P/ TINTA COR PRETO 50 ML	XADREZ	R\$ 1,69	LEONEL LOPES
54	500	UND	CORANTE LÍQUIDO P/ TINTA COR VERDE 50 ML	XADREZ	R\$ 1,69	LEONEL LOPES
55	50	BAR	MASSA PARA TEXTURA COR BRANCO 25 KG	TEXCRIL	R\$ 36,70	ELETROPAINT
56	20	UND	TINTA ASFÁLTICA P/ CONCRETO ALVENARIA, METAIS, E MADEIRA GL 3,6 L	ANCHORTEC	R\$ 23,90	ELETROPAINT
57	200	UND	TINTA ESMALTE ACETINADO BRANCO GL 3,6 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	ONIXCOR	R\$ 29,70	F. M. B. QUEIROZ
58	400	UND	TINTA ÓLEO GELO GL 3,6 L - CONF. NBR OU SELO ABRAFATI	RESICOLOR	R\$ 26,80	ELETROPAINT
VALOR TOTAL EM R\$						R\$ 273.928,45

Castro, 08 de dezembro de 2010.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/10 - PMC

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 147/10 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
PERFIPAR S/A MANUFATURADOS DE AÇO;
SINAFER METALURGICA E MECÂNICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA QUE SERÁ UTILIZADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO – RECURSOS LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

O preço unitário que vigorará nesta Ata de Registro de Preços é de até: R\$ 36.915,00 (trinta e seis mil, noventa e cinco e quinze reais).

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. P/ REGISTRO	PROPONENTE
01	350	UND	POSTE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM AÇO GALV. 3 M. X 2,50 MM X 2"	PERFIPAR	R\$ 62,50	PERFIPAR
02	1.000	UND	PORCA SEXTAVADA 5/16"	SINAFER	R\$ 0,22	SINAFER
03	250	UND	PLACA SINALIZAÇÃO COD. R2 "DE A PREFERENCIA" 0,75 M EM CHAPA GALV. 18 TOTALMENTE REFLETIVA (PADRÃO DNIT)	SINAFER	R\$ 55,00	SINAFER
04	1.000	UND	ARRUELA LISA 5/16"	SINAFER	R\$ 0,12	SINAFER
05	1.000	UND	PARAFUSO SEXTAVADO GALV. 5/16 X 3"	SINAFER	R\$ 0,95	SINAFER
VALOR TOTAL EM R\$					R\$ 36.915,00	

Castro, 14 de dezembro de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/10 - PMC

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 148/10 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
COMPANHIA ULTRAGÁS S/A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P13 E P45 PARA SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – ATENÇÃO BÁSICA – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL – TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – FUNREBOM – CONV.FNAS/PFMC-SENTINELA – FUNDO ABST.ALIM.DE CASTRO-FAAC – FMA SPJOV/PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE – CONV.FNAS FMAS/PBFI – RECURSOS ORDINÁRIOS.

O preço unitário que vigorará nesta Ata de Registro de Preços é de até: R\$ 277.333,00 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais).

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VALOR UNIT. P/ REGISTRO	PROPONENTE
01	3452	UND	CARGA DE GÁS P 13	ULTRAGAZ	R\$ 34,00	ULTRAGAZ
02	1070	UND	CARGA DE GÁS P 45	ULTRAGAZ	R\$ 149,50	ULTRAGAZ
VALOR TOTAL					R\$ 277.333,00	

Castro, 15 de dezembro de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/10 - PMC

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 152/10 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:
DECORTEXTIL DO PARANÁ LTDA – ME (FILIAL)

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

O preço unitário que vigorará nesta Ata de Registro de Preços é de até: R\$ 30.252,08 (trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITARIO REGISTRO	PROPONENTE
01	250	M²	PERSIANA VERTICAL EM PVC LISO COM SANEFA DE ALUMÍNIO 2,30 X 1,30 M	R\$ 55,00	DECORTEXTIL
02	227,2	M²	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMÍNIO 25 MM	R\$ 53,90	DECORTEXTIL
03	76	M²	PERSIANA EM PVC LISA SAFENADA DE ALUMÍNIO COR IVORY	R\$ 56,00	DECORTEXTIL
VALOR TOTAL R\$					R\$ 30.252,08

Castro, 17 de dezembro de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO SIMPLIFICADO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 001/2011

DATA:14.01.2011
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASTRO
CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08
CONTRATADA:INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – ETE-DES
CNPJ/MF:00.413.717/0001-65
VALOR:R\$ 33.100,00(trinta e três mil e cem reais)total
ORÇAMENTO:005 002 04.128.005-2013
3390.39.48.00
FONTE DE RECURSOS:1000
CÓDIGO REDUZIDO: 4129
VIGÊNCIA:31 de Março de 2011
OBJETO:Serviços profissionais especializados na elaboração,e execução de Concurso Público, para a Secretaria municipal de Gestão Pública.

CONTRATO Nº 003/2011

DATA:01.02.2011
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASTRO
CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08
CONTRATADA:MARCIO REGINALDO BUENO – ME
CNPJ/MF:82.529.512/0001-04
VALOR:R\$700,00(setecentos reais)mensal totalizando o presente contrato o valor de R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais)total
ORÇAMENTO:06 004 24.131.003-2023
3390.39.00.00
FONTE DE RECURSOS:1000
CÓDIGO REDUZIDO: 7447
VIGÊNCIA:01 de Fevereiro de 2012
OBJETO:Serviços profissionais especializados na captação de imagens,fotografia e operação de câmera filmadora,para a Superintendência de Comunicação Social.

CONTRATO Nº 011/2011

DATA:21.02.2011
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASTRO
CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08
CONTRATADA:SIMÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA
CNPJ/MF:95.686.374/0001-19
VALOR:R\$280.000,00(duzentos e oitenta mil reais)total,sendo 2 parcelas no valor de R\$140.00,00(cento e quarenta mil reais)cada
ORÇAMENTO:2.1.2002.433903999080000 – 1000 – CR:600
11.2.6008.433903999080000 – 1000 – CR:28568
OBJETO:Serviços profissionais de realização de 04(quatro)shows artísticos,alusivos aos festejos do “ANIVERSÁRIO DE CASTRO”,conforme memorando do Gabinete do Prefeito.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2011

DATA:21.02.2011
LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE CASTRO
CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08
LOCADOR:ESPÓLIO DE KOKI ENDO
CI/RNE nºWDD9350-5
CPF/MF Nº 126.883.129-87
VALOR:R\$600,00(seiscentos reais)mensais,totalizando o mesmo a importância de R\$7.200,00(sete mil e duzentos reais)total
ORÇAMENTO:11 002 13.243.0008.6008 3390.36.00.00
FONTE DE RECURSOS:1000
CÓDIGO REDUZIDO: 28518
VIGÊNCIA:31 de março de 2012
OBJETO:Locação de imóvel urbano,com área de 1400 m²,contendo um barracão em alvenaria com área construída de 403 m²,situado na Rua Marechal Deodoro,nº 291,Vila Rio Branco,nesta cidade,conforme memorando,da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2011

DATA:15.02.2011
LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE CASTRO
CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08
LOCADORA:AÇÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO
CNPJ/MF:97.397.673/0001-69
VALOR:R\$100,00(cem reais)mensais,totalizando o mesmo R\$ 1.050,00(hum mil e cinquenta reais)total
ORÇAMENTO:10 002 12.361.011-2052 3390.90.39.00.00
FONTE DE RECURSOS:1000
CÓDIGO REDUZIDO: 21357
VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2012
OBJETO:Locação de imóvel urbano de propriedade da LOCADORA,sendo 02(duas)salas,nas dependências da Capela São Pedro – Colônia Castrolanda,neste município,conforme memorando,da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2011

DATA:21.02.2011
LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE CASTRO
CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08
LOCADOR:JOSÉ CARLOS AVI RODRIGUES
CPF/MF:004.121.639-34
VALOR:R\$ 1.550,00(hum mil,quinhentos e cinquenta reais)mensais,totalizando o mesmo a importância de R\$ 18.600,00(dezoito mil e seiscentos reais)total
ORÇAMENTO:11 002 13.392.12-2067 3390.36.00.00
FONTE DE RECURSOS:1000
CÓDIGO REDUZIDO: 28878
VIGÊNCIA:31 de Março de 2012
OBJETO:Locação de imóvel urbano,localizado na Praça Santana do Iapó,nº06 – Centro – nesta cidade,com matrícula no Registro de Imóveis da Comarca de Castro,sob o nº 10214,conforme memorando,da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2009**

DATA DO TERMO ADITIVO: 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

CONTRATADA: ELTON LUIS GENARO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.038.102/0001-08, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. ELTON LUIS GENARO, portador da CI/RG nº 8.087.249-6/PR e do CPF/MF nº 065.212.699-50.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorrogado o prazo de vigência do contrato para 06 de Junho de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de Fevereiro de 2011

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal

ELTON LUIS GENARO – Sócio Proprietário

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2009**

DATA DO TERMO ADITIVO: 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

CONTRATADA: J. TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.794.451/0001-48, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. JOELCIO ANTONIO TURECK, portador da CI/RG nº 793.419-0/PR e do CPF/MF nº 078.936.129-91.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorrogado o prazo de vigência do contrato, para 06 de Junho de 2011

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de Fevereiro de 2011

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal

**J. TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
JOELCIO ANTONIO TURECK – Sócio Proprietário**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2010

DATA DO TERMO ADITIVO: 04 MARÇO DE 2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.

CONTRATADA; IRMÃOS FLARESSO EMPREEDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.437.345/0001-60, representada neste ato por seu Procurador Sr. NÁDIO MALTAURO FLARESSO, portador da CI/RG nº 4.590.050-9/PR e do CPF/MF nº 850.410.419-20.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorrogado o prazo de execução do contrato para 05 de Maio de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de Março de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR – Prefeito Municipal

**IRMÃOS FLARESSO EMPREENDIMENTOS LTDA.
NÁDIO MALTAURO FLARESSO – Procurador.**

CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2011

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 710/94 com as modificações da Lei 907/98 e alterações posteriores.

TORNA PÚBLICO

I. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar destina-se a suprir 05 (cinco) vagas para membros titulares ficando os demais, pela ordem decrescente de votação, como suplentes, para o mandato do triênio de 2011/2014.

II. Os candidatos que tiverem interesse em participar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverão atentar para o disposto nas Resoluções nº 003/2011 e nº 004/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castro -CMDCA.

III. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas ficam convocados para Avaliação Escrita, devendo atingir média 06 (seis), na qual será avaliado conteúdos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e de Informática. A Avaliação realizar-se-á no dia 17 de maio de 2011, sendo que a prova escrita será realizada no turno matutino das 9h às 12h e a avaliação prática de informática no turno vespertino das 14h às 17h.

LOCAL – Avaliação Escrita: Sede da Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social, sito à Rua Padre Damaso, nº 81 – Centro (Antigo Fórum).

- Avaliação Prática de Informática: Centro de Inclusão Digital, sito à Rua Maestro Benedito Pereira, nº 34 – Centro (Anexo ao Auto-Posto Paraná e Empresa de Correios e Telégrafos).

IV. A divulgação oficial da relação dos candidatos aptos a serem votados está prevista para o dia 20 de maio de 2011, devendo ser publicada no Boletim Informativo do Município e/ou Jornal Página Um e afixada junto ao Edital do átrio da Prefeitura Municipal de Castro, bem como, no hall de entrada da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Centro de Proteção – ACONCHEGO), sito à Rua Alcebiades Marques de Souza, s/n.º - Morada do Sol.

V. A eleição dos membros do Conselho Tutelar realizar-se-á no dia 30 de junho de 2011, das 08h30 às 17h, junto ao Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – sito à Rua Padre Damaso, nº 81, (antigo Fórum).

VI. A apuração dos votos realizar-se-á no dia 30 de junho de 2011, após o encerramento do processo de escolha.

VII. A divulgação oficial dos eleitos para o mandato do triênio 2011/2014 está prevista para o dia 01 de julho de 2011, devendo ser publicada no Boletim Informativo do Município e/ou Jornal Página Um e afixada junto ao Edital do átrio da Prefeitura Municipal de Castro, bem como, no hall de entrada da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Centro de Proteção – ACONCHEGO), sito à Rua Alcebiades Marques de Souza, s/n.º - Morada do Sol.

VIII. Outras informações, retiradas e entregas de ficha de inscrição, poderão ser obtidas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (Centro de Proteção – ACONCHEGO), sito à Rua Alcebiades Marques de Souza, s/n.º - Morada do Sol.

Castro, 11 de Março de 2011.

**Rosinéia Aparecida de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente**

RESOLUÇÃO Nº. 04/2011
De 11 de Março de 2011

Altera o disposto no § 3º do artigo 4º e o artigo 11, da Resolução nº 003/2011 que Regulamenta o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Castro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Altera o disposto no § 3º do artigo 4º, no que se refere a data da posse dos Conselheiros eleitos, passando-se a ler :

A posse dos Conselheiros eleitos será no dia 22 de julho de 2011, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Prefeito Municipal de Castro.

Art. 2º - Altera o disposto no artigo 11, no que se refere ao calendário que delibera sobre a matéria, objeto da Resolução nº 003/2011, passando-se a ler:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberará a matéria objeto desta resolução, com previsão no seguinte calendário:

Edital/publicação – 11 de março de 2011

Prazo para impugnação do edital – 14 de março a 16 de março de 2011.

Inscrição – 17 de março a 04 de maio de 2011

Publicação dos Inscritos - 06 de maio de 2011;

Impugnação - 09, 10 e 11 de maio de 2011;

Publicação Final dos Inscritos – 13 de maio de 2011.

Aplicação das Avaliações – 17 de maio de 2011

Publicação oficial da relação de candidatos que obtiveram; média nas avaliações – 20 de maio de 2011;

Impugnação do resultado das avaliações – 23 de maio a 26 de maio de 2011.

Período de Campanha – 01 de junho a 29 de junho de 2011

Eleição e Apuração – 30 de junho de 2011

Publicação oficial dos eleitos- 01 de julho de 2011;

Prazo para recurso – 04 de julho a 08 de julho de 2011;

Homologação da eleição e publicação – 15 de julho de 2011.

Horário da eleição – das 08h30 às 17h

Capacitação – 18 de julho a 21 de julho de 2011

Posse – 22 de julho de 2011

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Castro, 11 de março de 2011.

**Rosinéia Aparecida de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Castro – PR**